



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 040/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 02 de abril de 2019

Excelentíssimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 02/04/19

Geonima Paiva
Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara em atenção ao Requerimento Nº 001/2019/V-LMA, aprovado em Plenário, solicita ao Poder Executivo Municipal, esclarecimentos referentes às ações tomadas quanto às doações do Imposto de Renda de Pessoa Física destinadas para o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência.

1. **Lucio Tadeu Andrade Peixoto**, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69 da Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Requerimento Nº 001/2019/V-LMA, aprovado em Plenário, requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que officie a Secretaria Municipal de Assistência Social c/c ao Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, solicitando esclarecimentos referentes quanto ao Imposto de Renda de Pessoa Física destinado como doação para o Fundo Municipal da Infância e da Adolescência - FIA, conforme a seguir:

- 1- Estes órgãos vêm realizando quais ações de interação com os setores da sociedade para conscientizar sobre a possibilidade e a importância da realização da doação do imposto de renda ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FIA, quando da sua declaração?
- 2- Deste quando foram realizadas ações? Quais foram?
- 3- O Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA está em pleno funcionamento, ou, necessita de alguma adequação, para poder viabilizar a concretização destas doações?
- 4- Quais são os membros do Conselho Administrativo do Fundo – FIA encarregados de gerir a movimentação do fundo municipal?
- 5- No exercício de 2018, o fundo municipal da Criança e do Adolescente recebeu doações referentes ao IRF – Imposto de Renda de Pessoas



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Físicas? E, qual é a programação em valores para o recebimento de doações para o FIA neste exercício de 2019?

- 6- Caso seja positiva a resposta ao item nº 5, qual foi o valor correspondente as doações de IRF de Pessoas Físicas para o Fundo Municipal no exercício de 2018?
- 7- Os membros destes órgãos se capacitaram para tal finalidade, ou, ainda vão se capacitar?
- 8- Na interpretação destes órgãos os valores recebidos por esta iniciativa seriam de grande valia, ou, não? Ajudariam na condução das ações?

Atenciosamente

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal de Silvianópolis
Estado de Minas Gerais